

## ORIENTAÇÕES PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

<b>DEFESA DE TCC</b>	
<b>QUANDO?</b>	Na vigência do semestre letivo em que o estudante esteja matriculado na disciplina TCC, conforme Calendário Acadêmico do IFG - Câmpus Itumbiara.
<b>REQUISITOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. Estar regularmente matriculado na disciplina de TCC.</li> <li>II. Ter finalizado a execução da proposta de trabalho prevista no projeto de pesquisa. Lembrando que as pesquisas envolvendo seres humanos como objeto de estudo deverão ter os projetos submetidos e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para seu desenvolvimento.</li> <li>III. Ter finalizado a redação de TCC, conforme formatação própria do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.</li> </ol>
<b>COM QUEM?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Com a banca avaliadora de TCC, constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes, tendo o(a) orientador(a) como presidente da banca.</li> <li>• Os membros convidados deverão apresentar atuação na área específica do trabalho e possuir a titulação mínima de mestre, podendo ser servidores do Câmpus Itumbiara ou de outro Câmpus do IFG ou convidados externos à instituição. Devem ser previamente escolhidos em acordo entre estudante e orientador(a), e apresentados à Coordenação de Curso, mediante documento de solicitação de defesa.</li> </ul>
<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>I. <b>Trabalho de Conclusão de Curso finalizado, em versão digital (arquivo em PDF), conforme modelo do Curso.</b> Opcionalmente, a critério da Banca Avaliadora, o trabalho pode ser submetido à banca também no formato editável (arquivo Word), de modo a facilitar as correções, ou de forma impressa, se a banca assim preferir.</li> <li>II. Solicitação de defesa de TCC feita pelo orientador, preenchida conforme modelo próprio e encaminhada para Coordenação do Curso, via e-mail <a href="mailto:posciencias.itumbiara@ifg.edu.br">posciencias.itumbiara@ifg.edu.br</a> e para o professor responsável pela disciplina de TCC. <i>Obs.:</i> Anexar a solicitação de defesa e o TCC no formato PDF. E, caso o estudante tenha redigido o artigo em modelo proposto por publicação periódica específica, também devem ser incluídas as normas de elaboração de artigo no modelo do periódico escolhido.</li> <li>III. Formulários de avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral, a serem preenchidos pelos avaliadores convidados logo após a defesa pública de TCC, conforme modelo próprio.</li> <li>IV. Folha de aprovação do TCC, conforme modelo próprio.</li> <li>V. Ata de defesa de TCC, preenchida conforme modelo próprio.</li> </ol>

## PROCEDIMENTOS DA DEFESA DE TCC DA ESPECIALIZAÇÃO

- 1) Finalizada a execução da proposta de trabalho prevista no projeto de pesquisa e a redação do trabalho de conclusão de curso, o(a) orientador(a), verificando que o trabalho está apto para apresentação em Defesa Pública, envia ao professor da disciplina de TCC e à Coordenação do Curso, com prazo mínimo de 10 dias antes da data prevista de defesa, o documento de "Solicitação de Defesa de TCC" (modelo próprio). O documento deve apresentar a data, horário e local da defesa do trabalho, bem como a composição da banca avaliadora (2 membros titulares convidados e 1 membro suplente), juntamente com a versão final do trabalho (arquivo em PDF) e com as normas de elaboração de artigo no modelo do periódico escolhido, caso o artigo tenha sido elaborado em modelo proposto por publicação periódica específica.
- 2) O professor responsável pela disciplina de TCC analisará a solicitação juntamente com a Coordenação do Curso e encaminhará parecer ao orientador, indicando a aprovação da banca avaliadora sugerida ou a necessidade de alguma adequação, juntamente com orientações quanto aos demais procedimentos para defesa.
- 3) Com a solicitação de defesa aprovada, o professor responsável pelo TCC ou a Coordenação elaborará e divulgará os convites da defesa para toda a comunidade acadêmica, pois se trata de Defesa Pública. Além disso, enviará os arquivos contendo a versão final de TCC aos membros da banca avaliadora. *Obs:* o envio do arquivo da versão final do trabalho aos membros da banca avaliadora poderá ser feito diretamente pelo orientador do trabalho.
- 4) O agendamento da sala em que será realizada a defesa é de responsabilidade do/a orientador/a, que já deverá informá-la no documento da solicitação de defesa de TCC.
- 5) No dia da defesa, o estudante terá de 20 a 30 minutos para fazer a apresentação oral do seu trabalho, seguida da arguição pelos membros da banca (30 a 40 minutos para cada membro, contando questionamentos e respostas pelo estudante). Após a arguição pelos avaliadores convidados, o orientador(a) terá até 20 minutos para fazer as considerações finais.
- 6) Finalizada a defesa e arguição, a banca avaliadora (orientador/a e os dois membros titulares convidados) deverá se reunir reservadamente, sem a presença do estudante e dos ouvintes, e emitir parecer quanto à defesa do trabalho: **aprovado; aprovado com ressalvas; ou reprovado**. Os avaliadores convidados deverão preencher o formulário de avaliação da versão escrita do trabalho e da apresentação oral/respostas durante a arguição, atribuindo as notas aos quesitos de avaliação. Caso o trabalho seja aprovado com ressalvas, as principais correções/adequações a serem feitas no trabalho deverão ser registradas na Ata de Defesa.
- 7) O parecer da banca deverá ser registrado na Ata de Defesa de TCC (2 vias), preenchida pelo orientador, conforme modelo próprio, e assinada pelo(a) orientador(a), pelos membros avaliadores e pelo estudante. Os membros da banca avaliadora (orientador/a e avaliadores convidados) também deverão assinar a Folha de Aprovação de TCC (2 vias).
- 8) Feita a avaliação de forma reservada, o orientador deverá comunicar ao estudante o parecer da banca, através de leitura pública da ata correspondente.
- 9) O orientador do trabalho também deverá recolher as assinaturas de todos os presentes na Banca de Defesa Pública em lista de presença própria.

10) Após o encerramento dos trabalhos da Defesa Pública, **o(a) orientador(a) deverá entregar ao professor responsável pela disciplina de TCC ou à Coordenação do Curso os seguintes documentos:** Ata de Defesa preenchida e assinada, Formulários de Avaliação individuais preenchidos pelos avaliadores convidados e Lista de Presença dos participantes. Tais documentos devem ser entregues no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a defesa** e antes da finalização do semestre letivo, conforme Calendário Acadêmico, para que haja tempo hábil para os devidos registros no Sistema de Gestão Acadêmica.

11) O orientador(a) deverá entregar ao estudante uma versão da Ata de Defesa preenchida e assinada, além de uma versão da Folha de Aprovação do trabalho, devidamente assinada pela banca avaliadora. A outra versão da Folha de Aprovação deve ser mantida com o(a) próprio(a) orientador(a). Recomenda-se a digitalização destes documentos assinados e sua guarda pelo(a) orientador(a) e pelo estudante até a certificação do estudante.

*Obs.:* A versão da Ata de Defesa a ser entregue para o estudante é apenas para que ele tenha em mãos o documento que comprova a realização da defesa e o seu resultado, deliberado pela banca avaliadora. Já a versão da Folha de Aprovação entregue ao estudante é para ser anexada à versão final corrigida do TCC, a ser publicada no Repositório Digital do IFG.

12) A entrega da Ata de Defesa para a CoRAE, para fins de registro no sistema acadêmico, é responsabilidade da Coordenação de Curso ou do professor responsável pela disciplina de TCC. Em hipótese alguma, atas de defesa de TCC devem ser entregues na CoRAE pelo(a) estudante ou pelo(a) professor(a) orientador(a).

13) Sobre a **avaliação do TCC** pela banca avaliadora, o Artigo 34 da Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2020, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFG apresenta as seguintes informações:

- Caso o trabalho seja aprovado com ressalvas, o estudante terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para reapresentá-lo, com as devidas alterações, para obter a certificação.
- Caso o trabalho seja reprovado pela banca, o estudante será automaticamente desligado do curso.

14) Caso o trabalho seja aprovado, todos os membros da banca avaliadora deverão assinar a Ata de Defesa e a Folha de Aprovação do trabalho e o estudante deverá proceder à etapa de finalização do TCC.

Ressalta-se que, mesmo com o parecer pela **aprovação** do trabalho, a banca avaliadora poderá sugerir modificações relacionadas à estrutura, formatação, apresentação ou análise/discussão dos resultados, conclusões, dentre outros aspectos. Tais sugestões devem ser indicadas por escrito no corpo do exemplar que cada membro recebeu antes da sessão de defesa e que será devolvida ao estudante após a sessão. E, nesse caso, o estudante poderá acatar tais sugestões e proceder às devidas correções no trabalho antes de organizar a versão final para disponibilização no Repositório Digital do IFG.

Já o parecer pela **aprovação com ressalvas** deverá ser feito apenas em casos de problemas na estrutura, formatação, delineamento do referencial teórico, apresentação ou análise/discussão dos resultados, apresentação de conclusões, dentre outros, que não comprometam a essência do trabalho e que possam ser sanados no período de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, a banca deve descrever, no parecer, as principais ressalvas à aprovação do trabalho, apontando os itens com necessidade de

adequação/alteração. E o estudante deverá realizar tais modificações no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e reapresentar o trabalho para a banca avaliadora. Após a segunda análise feita pela banca, se o trabalho for considerado aprovado é que o estudante poderá obter a certificação.

Caso haja problemas mais graves na apresentação/concepção do trabalho e/ou na definição da metodologia e/ou na coleta e análise dos dados e/ou na discussão/conclusões e/ou outros problemas mais sérios que, conforme análise da banca avaliadora, comprometam o trabalho de forma significativa e que não possam ser sanados no período de 60 (sessenta) dias, este deverá ser reprovado pela banca. E, nesse caso, o estudante será desligado do curso, conforme regulamento acadêmico dos cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFG.